



TC 028.559/2016-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA.

Responsável: Joaquim Umbelino Ribeiro (080.923.113-15)

DESPACHO

Determino, nos termos do art. 11 da Lei 8.443/1992 e do art. 157 do Regimento Interno, a realização das diligências, na forma proposta pelo Ministério Público.

À Secex/PI, para adoção das providências.

Brasília, de maio de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator